

**TERMO ADITIVO Nº 004/2014  
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**

  
Repto M. Chiaratti  
AGPP-AHM  
RF 60.030.473  
FLS 1039

**PROCESSO Nº:** 2011-0.205.146-9

**CONVENENTE:** PMSB - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**CONVENIADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

**ANUENTE :** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Professor Dr. Alípio Correia Neto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro Saboya e Professor Dr. Waldomiro de Paula unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015.

**VALOR GLOBAL EXERCÍCIO 2015:** R\$ 147.267.159,59 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na Rua Frei Caneca, nº. 1.398/1.402, Consolação – São Paulo/SP - CEP 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por seu Superintendente, **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da cédula de identidade com RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro, a empresa **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob nº. 61.699.567/0002-73, sediada na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementina, São Paulo-SP, CEP: 04.024-002, neste ato representada pelo **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade com RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a autorização contida no Processo 2011-0205.146-9, firmar o presente **Termo Aditivo 004/2014 ao Termo de Convênio nº 001/AHM/2012** na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 Com supedâneo nos artigos 57, II, c/c 116 ambos da Lei nº 8.666/93 e, em conformidade com o despacho autorizatório, exarado às folhas 992, do Processo Administrativo nº 2011-0.205.146-9, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 27/11/2014, página 22, fica o Contrato aditado, para consolidar-se a **PRORROGAÇÃO** por 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2015**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR


- 2.1 O valor do presente contrato para o exercício de 2015 é de R\$ 147.267.159,59 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00;

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Convênio nº 001/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente Termo.

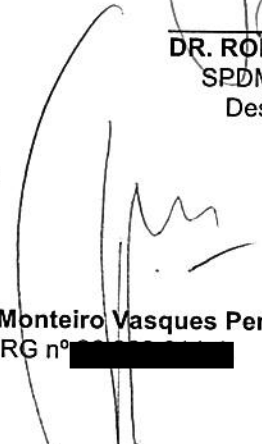
E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


  
\_\_\_\_\_  
**DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
CONVENIENTE

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Saúde  
ANUENTE

  
\_\_\_\_\_  
**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – Associação Paulista para  
Desenvolvimento da Medicina  
CONVENIADA

Testemunhas:

  
**Victor Monteiro Vasques Pereira**  
RG nº [REDACTED]

  
**Marcela Cannizzaro Zerbini**  
RG nº [REDACTED]